**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

**E DO ADOLESCENTE**

 **NOVO HORIZONTE/SC**

**Edital n⁰ 002/2023 - CMDCA**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Horizonte/SC, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e do Edital n⁰ 002/2023 do CMDCA de Novo Horizonte/SC:

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Novo Horizonte/SC, no dia 28 de abril de 2024, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Novo Horizonte/SC, no dia 28 de abril de 2024, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Rua Jose Fabro, n° 1.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 15/03/2024, às13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Rua Bruno Sanagiotto, n° 68 cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 15 de março de 2024, às 8h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Rua Bruno Sanagiotto, n°68, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n⁰ 678/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES**

**URNA 1**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **CPF** | **Função** |
| Marcia Nicola Franchini | 041.720.209-17 | Presidente |
| Melania Fabia Sandrini Henrique | 038.858.989-26 | Secretário |
| Alessandra Fornari Brum | 085.994.859-54 | Mesária |
| Marlon Augusto Stang | 012.466.019-31 | Escrutinador |
| Ritali F. Santian | 049.249.239-58 | Escrutinador |
| Idinara Massuco | 008.668.299-70 | Escrutinador |
| Aclesio Arsego | 059.614.729-57 | Escrutinador |

Novo Horizonte/SC, 07 de março de 2024.

**Suzana Coan Vieiro**

**Presidente da Comissão Eleitoral**